



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 583, DE 16 DE MARÇO DE 2007.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 -

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº. 291, Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica aberto no Departamento de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Educação Cultura Esportes e Turismo	
02.04.001 – Ensino Fundamental	
55	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	20.000,00
Total.....	20.000,00

Artigo 2º. – Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente.

02.00.00 – Poder Executivo	
02.04.00 – Secretaria de Educação Cultura Esportes e Turismo	
02.04.001 – Ensino Fundamental	
58	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
Total.....	20.000,00

Artigo 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 16 de março de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - SP
Registrado nesta Secretaria sob nº
583 fls. 22 Livro nº 01